
**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 130-2025 - LICENÇA PRÊMIO FRANCIELLI PATEL**

PORTARIA Nº 130/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico n.º 012/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 90 (noventa) dias à servidora Francielli Patel, matrícula funcional nº 1165-1, ocupante do cargo de Professor, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de abril de 2009 a 31 de março de 2014, para fruição de 30 de janeiro de 2025 a 29 de abril de 2025.

Art. 2º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 90 (noventa) dias à servidora Francielli Patel, matrícula funcional nº 1850-8, ocupante do cargo de Professor, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2021, para fruição de 30 de janeiro de 2025 a 29 de abril de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 23 DE JANEIRO DE 2025.

RUBENEI MELOTO
Secretário de Administração

CASSIA TRES
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:A08AF497

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/01/2025. Edição 3202
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

